DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 15 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 480 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.658/2020
(DE 14 DE MAIO DE 2.020)

"Decreta Ponto Facultativo no dia que especifica e dá outras providências"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando que no dia 19 de Maio de 2020, terça feira, é feriado Municipal em comemoração à Emancipação Político Administrativa do Município de Dourado;

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado "FACULTATIVO", o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 18 de Maio de 2.020, Segunda-Feira.

Art. 2º – O contido no Art. 1º desta Portaria não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal, Limpeza, Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de Maio de 2.020.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUMINARIAS COM TECNOLOGIA LED DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADO.

O Município de Dourado, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA no presente Edital o item 13.2 d) que passa a ter a seguinte redação:

13.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas:

"d) sob a forma de consórcio que não cumprirem o disposto no art. 33 da Lei 8.666/93;"

O edital Retificado poderá ser acessado na íntegra através do site www.dourado.sp.gov.br.

Dourado, 14 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO